



JUCESP PROTOCOLO
0.471.477/19-9

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/00

NIRE 35300180631

Companhia Aberta



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de abril de 2019, às 14h35min, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 03043-010.
2. **CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada pela Liq Participações S.A. ("Companhia"), na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 28, 29 e 30 de março de 2019, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de 1.036 (um mil e trinta seis) debêntures representando 90,72% (noventa inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da 3ª emissão pública ("Debenturistas") de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia adicional fidejussória, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura") e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: (i) alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de abril de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado nesta Assembleia; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

6.1. Debenturistas representando 90,72% (noventa inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação aprovaram:

6.1.1 a lavratura da ata na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

6.1.2 a postergação de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de abril de 2019 para 23 de maio de 2019;

6.1.3 a dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura exclusivamente em relação ao trimestre findo em 31 de março de 2019;

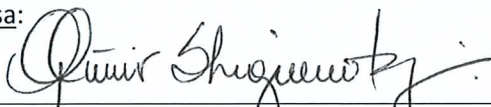
6.1.4 a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Mesa:


Plínio José Lopes Shiguematsu
Presidente


Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário





LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 12 de abril de 2019)

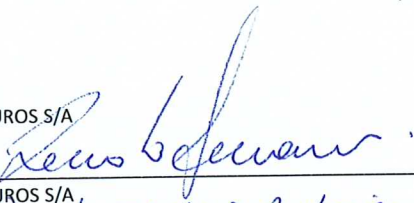
Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA


Rinaldo Rabello Ferreira
Procurador



(Lista de presença dos debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, da LIQ Participações S.A., realizada em 12 de abril de 2019)

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
ANGELA GUTIERREZ 	77520.10-4	18	222.329.906-72
NOME:			
CRISTIANA GUTIERREZ 	77520.10-4	18	436.097.836-72
NOME:			
HDI SEGUROS S/A 	69819.70-6	500	29.980.158/0001-57
HDI SEGUROS S/A NOME: <i>BRUNO ZAVARO, Pintor</i> CARGO: <i>Gestor de Investimentos</i>			
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO 	89308.00-8	500	05.217.490/0001-04
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA NOME: <i>REGINALDO TARRA</i> <i>Procurador</i>			



